

## CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL Nº 004/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e da Secretaria de Gestão Administrativa, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 004/2022 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú,

### RESOLVE:

1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria de Gestão Administrativa**, localizada na rua Dinamarca, nº 320, 1º andar, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC, preferencialmente, em **17/11/2023, de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação completa (Anexo I), conforme previsto no Edital.

### CARGO: MOTORISTA/SOCORRISTA - SAMU (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **17/11/2023 ÀS 11h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
6984	12	CRISTIANO DA SILVA HULL

**ATENÇÃO:** Os candidatos que não puderem comparecer terão, mediante justificativa, o prazo de **até 07 dias corridos a contar da publicação da Convocação** para abrir um protocolo solicitando agendamento para realizar a entrega da documentação especificada no Anexo I, através do site da prefeitura (<https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd>), selecionando o assunto: “DIGP – Agendamento para Entrega de Documentos Concurso Público”, informando na descrição seu nome completo, cargo, número do Edital do Concurso e data pretendida. Os mesmos terão um prazo máximo de até **30 dias contados a partir da publicação da Convocação para apresentar a documentação e, o prazo máximo de 15 dias a contar da data agendada para passar pela perícia com o médico do trabalho**, salvo em casos de indisponibilidade na agenda do médico do SESMT. *A falta de manifestação do candidato através de protocolo até o prazo indicado, implicará a Convocação do próximo candidato da lista de classificados.*

Balneário Camboriú, 07 de novembro de 2023.

**OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE E SANEAMENTO

**JULIANA SERRAO KURTH DAMAZIO**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ANEXO I – DOCUMENTOS PARA POSSE

Os candidatos convocados devem apresentar a documentação descrita a seguir, conforme item 14.8 do Edital de Concurso Público nº 004/2022 – SSS.

### **Documentos pessoais (originais e cópias simples):**

- a. Original e cópia da Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (não será aceita apenas CNH);
- b. Original e cópia do PIS/PASEP e CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
- c. Original e cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- d. Original e cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- e. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
  - *No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.*
- f. Uma (01) foto 3x4 atualizada;
- g. Original e cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
- h. Original e cópia do Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;

### **Documentos de dependentes (originais e cópias simples):**

- i. Original e cópia da Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
- j. Cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
- k. Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos;
- l. Cópia da Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

### **Certidões:**

- m. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos.
  - *Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:*  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- n. Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**

- *Disponível através do endereço eletrônico:* <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o. Certidão criminal federal:
  - *Disponível em:* <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
- p. Certidão criminal estadual de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina:
  - *Disponível em:* <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

***Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.***

- q. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
  - *Disponível no site da Receita Federal em:*  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- r. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com a impressão do Resultado da Consulta, em que consta a mensagem "Os dados estão corretos"):
  - *Disponível em:*  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

*Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.*

#### **Declarações disponíveis no ato da entrega da documentação:**

- s. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);
- t. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- u. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- v. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
- w. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada posteriormente a declaração para abertura de conta.

## ANEXO II – DO EXAME CLÍNICO ADMISSIONAL

**NO DIA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, SERÁ DISPONIBILIZADO O CONTATO PARA AGENDAMENTO DA PERÍCIA COM O MÉDICO DO TRABALHO.** Somente no dia agendado, o candidato deverá se apresentar no **SESMT** (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), sito à **Rua Paraguai, nº 401, Bairro das Nações, sala 301**, portando os exames/laudos originais listados abaixo.

### Exames clínicos com prazo de validade de até 60 (sessenta) dias da data de convocação

#### **PARA OS CARGOS DE CIRURGIÃO DENTISTA - ESF, ENFERMEIRO - ESF E MÉDICO - ESF:**

- a. Hemograma;
- b. Glicemia;
- c. Creatinina;
- d. Lipidograma total;
- e. Alanina transaminase;
- f. Aspartato transaminase;
- g. Parcial de urina;
- h. Raio X de tórax PA e Perfil;
- i. Raio X de coluna cervical AP e perfil;
- j. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil;
- k. Raio X coluna lombo-sacra AP e Perfil;
- l. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos;
- m. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
- n. HbsAG;
- o. Anti-Hbs;
- p. HCV;
- q. VDRL;
- r. Teste psicométrico (com laudo – parecer conforme o cargo pretendido emitido por um psicólogo credenciado com registro).

#### **PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SAMU:**

- a. Hemograma;
- b. Glicemia;
- c. Creatinina;
- d. Lipidograma total;
- e. Alanina transaminase;
- f. Aspartato transaminase;
- g. Parcial de urina;
- h. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
- i. Raio X de coluna cervical AP e perfil (com laudo);

- j. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
- k. Raio X coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
- l. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos (com laudo);
- m. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
- n. HbsAG;
- o. Anti-Hbs;
- p. HCV;
- q. VDRL;
- r. Teste psicométrico (com laudo – parecer conforme o cargo pretendido emitido por um psicólogo credenciado com registro).

**PARA O CARGO DE MOTORISTA/SOCORRISTA - SAMU:**

- a. Hemograma;
- b. Glicemia;
- c. Creatinina;
- d. Lipidograma total;
- e. Alanina transaminase;
- f. Aspartato transaminase;
- g. Parcial de urina;
- h. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
- i. Raio X de coluna cervical AP e perfil (com laudo);
- j. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
- k. Raio X coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
- l. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos (com
- m. laudo);
- n. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
- o. Teste psicométrico (com laudo – parecer conforme o cargo pretendido emitido por um psicólogo credenciado
- p. com registro);
- q. HbsAG;
- r. Anti-Hbs;
- s. HCV;
- t. VDRL;
- u. Eletroencefalograma em vigília (com mapeamento e laudo);
- v. Gama GT;
- w. Audiometria.

**PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

- a. Hemograma;
- b. Glicemia;
- c. Creatinina;
- d. Lipidograma total;
- e. Alanina transaminase;
- f. Aspartato transaminase;
- g. Parcial de urina;
- h. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
- i. Raio X de coluna cervical AP e perfil (com laudo);
- j. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
- k. Raio X coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
- l. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos (com laudo);
- m. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
- n. HbsAG;
- o. Anti-Hbs;
- p. HCV;
- q. VDRL.

*Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional do município, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência, capacitado ou não para o exercício do cargo.*

**Os mesmos deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.**

- *Caberá ao Perito/Junta Médica Oficial designado pelo Município considerar apto para o exercício do cargo e, ainda, solicitar exames complementares essenciais e inerentes ao cargo.*
- ***O valor dos exames de saúde comuns a todos os cargos (laboratoriais, radiológicos e eletrocardiograma) e a complementação de exames de saúde, serão pagos pelo candidato.***

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**